

Estudo Técnico Preliminar 90/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 60583.001240/2025-14

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de **03 (três) inscrições** no Curso **"Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Lei 14.133-2021 Com Oficina Prática"**, na modalidade presencial, a ser realizado em Brasília - DF, no período de **21 a 23 de maio de 2025**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATMAT OU CATSER	UN.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 03 (três) inscrições no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Lei 14.133-2021 Com Oficina Prática" , na modalidade presencial, m Brasília - DF, no período de 21 a 23 de maio de 2025.	21172	inscrições	03	R\$ 3.280,00	R\$ 9.840,00
CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 9.840,00

2.2. O evento de capacitação está regulamentado no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº10.506, de 05 de outubro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal.

2.3. Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas estabelecer as ações pertinentes à implantação do Plano de Desenvolvimento dos Servidores e Militares da administração central do Ministério da Defesa, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses agentes no desempenho de suas atividades.

2.4. Registra-se que a contratação do curso **"Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Lei 14.133-2021 Com Oficina Prática"** visa atender a necessidade de capacitação identificada no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento LND/2025, prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) - definido para o exercício de 2025, Anexo II Linha 33 (7722802), divulgado conforme Portaria nº 358/DEADI/SEORI/SG-MD (7722742), de 22 de janeiro de 2025, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço do MD nº 04, de 24 de janeiro de 2025 (7713890).

2.5. Nesse sentido, a referida ação de desenvolvimento foi homologada no **Portal do SIPEC, Identificador. 414814 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, conforme a Lei 14.133/2021, Linhas 108**, conforme documento anexo (8006320). Vale ressaltar que o órgão central do SIPEC em parceria com a ENAP realizaram a análise dos Planos de Desenvolvimento de

Pessoas dos órgãos e entidades da APF e o resultado - manifestação técnica individualizada para cada órgão no sistema SIPEC e foi disponibilizada a esta Pasta, conforme consta no doc. SEI nº 8006315.

2.6. O referido curso possibilitará que os agentes públicos adquiram conhecimentos fundamentais para atuarem de forma segura, eficiente e em conformidade com a nova legislação na gestão e fiscalização de contratos administrativos.

2.7. Nesse caso específico, a escolha do curso busca capacitar os servidores para aprimorar e assegurar a eficiência, legalidade dos atos, a eficácia e a efetividade nas tarefas realizadas com contratos Administrativos.

2.8. A solução para este problema visa especializar em um saber, atividade ou ferramenta de trabalho.

2.9. Aprimorar o conhecimento técnico-profissional ao reconhecer, identificar, compreender e analisar os aspectos referentes as contratações públicas. Curso tem por finalidade aprimorar o conhecimento técnico-profissional ao reconhecer, identificar, compreender e analisar os aspectos referentes as contratações públicas.

2.10. A contratação do curso "**Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Lei 14.133-2021 Com Oficina Prática**", visa atender as necessidades do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN) e do Departamento de Engenharia e Serviço Gerais (DESEG).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	MAGDA ROSELAINE DE VARGAS LISBÔA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;
- Promover transferência de conhecimento.

4.2. Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

4.3. Além dos requisitos supracitados, é necessário também que a contratada promova transferência de conhecimento.

4.4. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

4.5. Do prazo de execução:

- a. O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do evento de capacitação.
- b. O prazo para início da execução do serviço será de acordo com a data de realização do curso, ou seja, 21 a 23 de maio de 2025.
- c. Horário: O curso é ministrado de quarta-feira à sexta-feira, das 8h30 às 18h.
- d. A Carga Horária da capacitação é de 24 (vinte e quatro) horas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi efetuada pesquisa mercadológica, todavia, após reiteradas buscas, não foi identificado curso ou evento similar, ao proposto pela empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, portanto, depreende-se que é a única a promover, divulgar, comercializar e realizar o Curso: "**Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Lei 14.133-2021, com Oficina Prática**", nos termos do conteúdo e estrutura curricular apresentada, e o valor individual da inscrição é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), no entanto, a empresa concedeu 20% de desconto, perfazendo o valor de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais), para as 03 (três) inscrições, compatível com a prática do mercado. Sendo essa empresa de atuação correlata à temática proposta pelo evento, dispondo de palestrantes, facilitadores, e instrutores de renomados e com reconhecida relevância para os temas que serão oportunamente tratados no treinamento.

5.2. Relevante registrar que no inciso V e § 4º do art.23, da Lei nº 14.133, de 2021 determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

5.3. Para comprovação da razoabilidade do preço praticado pela empresa, e visando verificar contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições, seguem anexo as Notas de Empenhos/Fiscais (doc. sei nº 8007690), emitidas em favor da contratada.

5.4. Cumpre registrar que, a formalização da contratação dar-se-á pela emissão da nota de empenho e concluída pela emissão de nota fiscal, para pagamento ao final da prestação do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se da contratação, por meio de inexigibilidade, do Curso "**Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Lei 14.133-2021, com Oficina Prática**", pela empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, no período de 21 a 23 de maio de 2025, modalidade presencial, carga horária 24h, para 03 (três) agentes públicos do Ministério da Defesa, onde serão abordados os seguintes tópicos:

Módulo 1: Introdução à Instrução Normativa nº 05/2017 MPDG

O rito de planejamento da Contratação estabelecido pela IN 05/2017: (ETP, GR, TR/PB) e sua compatibilização com a Lei 14.133/2021 Das fases de Planejamento, Seleção do fornecedor e Gestão e Fiscalização Contratual

Módulo 2: Viabilidade da Contratação: Situações vedadas na terceirização

- Atividades estratégicas ou típicas estatais
- Atividades finalísticas do contratante
- Atividades próprias de servidores
- Exceções previstas para as empresas estatais

Módulo 3: Gestão e Fiscalização do Contrato na Lei nº 14.133/2021, na IN nº 05/2017 MPDG, do Decreto nº 11.246/2022 e Decreto nº 12.174/24

- Atividades de gestão e fiscalização na execução do contrato
- Distinção entre gestão e fiscalização do contrato
- As figuras do gestor e do fiscal de contrato
- Atribuição do Fiscal e do Gestor do contrato
- Fiscalização do contrato da administração – controles permanentes
- Perfil do fiscal / Gestor
- Designação formal
- Formalização e poderes a ele conferidos
- O Gestor e o fiscal podem recusar a designação?
- Fiscalização por equipe – Segregação de funções
- Assessoramento ao fiscal do contrato
- Responsabilidade do gestor e fiscal de contratos perante os órgãos de controle

Módulo 4: Procedimentos de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual

- Fiscalização inicial do contrato – momento em que a prestação é iniciada
- Registro de ocorrências: autuação de processo específico
- A importância da reunião inicial com o preposto
- Rotinas de fiscalização diária, mensal
- Fiscalização específica/procedimental
- Evitar ordens diretas da administração dirigidas aos terceirizados
- Fiscalização mensal / especial / por amostragem
- Fiscalização quando da extinção ou rescisão dos contratos
- Como verificar a adequabilidade dos TRCTs e guias rescisórias. Será necessário refazer os cálculos do TRCT? É necessário a homologação do TRCT pelo Sindicato?
- Qual Instrumento pode ser usado para confiar no valor pago na rescisão? Como saber se a baixa na carteira de trabalho foi efetivamente realizada?
- O que fazer e como ter a certeza de que não restará, futuramente, nenhum pagamento devido pela empresa à Administração Pública (Responsabilidade Subsidiária)
- Providências em caso de indícios de irregularidade
- Fiscalização do cumprimento das obrigações fiscais
- Fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias

Módulo 5: Disposições Contratuais em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

- Procedimento iniciais à contratação
- Prerrogativas da administração
- Requisitos da formalização da contratação
- Do princípio da anualidade orçamentária
- Duração dos Contratos
- Prazo de vigência dos contratos administrativos
- Prorrogação dos contratos de serviços contínuos
- Controle de prazos de execução de obras e serviços x necessidade de aditivos de prorrogação de prazos de execução

Módulo 6: Execução / Inexecução / Liquidação e Pagamento da Despesa / Alterações Contratuais / Rescisão do Contrato Administrativo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

- Execução do contrato
- Recebimento do objeto contratual
- O empenho da despesa
- A Liquidação da despesa
- O pagamento das despesas
- A participação do fiscal e do gestor no ateste da Nota Fiscal
- A Responsabilidade do gestor e fiscal pelos atestes emitidos
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária: quais as certidões indispensáveis?
- Quais as possibilidades de retenção e de glosa? Recomendação do TCU pelo Acórdão 1214/2013 plenário e as disposições da IN /SEGES 05/2017 quanto à retenção dos pagamentos devidos à contratada
- Alterações contratuais e formalização
- Reajuste, revisão e repactuação

- Extinção e Rescisão do contrato

Todos os tópicos terão exemplos práticos a serem trabalhados com os alunos.

6.2. Para isso, o referido curso será ministrado pelo seguinte instrutor:

Lara Brainer

Formada em Direito pela Universidade Candido Mendes; pós-graduada em Relações entre Empresas e Poder Público e também em Altos Estudos de Defesa. Atual Diretora da Central de Compras e consultora do Banco Mundial. Servidora da Agência Nacional de Saúde Suplementar, onde foi Gerente de Contratos e Licitações, atuando em licitações por mais de 18 anos. Procuradora Chefe (cível e pessoal) da Procuradoria de Nova Iguaçu e Chefe da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Secretária Adjunta de Governo, Subsecretária Municipal de Educação e Assessora Legislativa na Câmara de Vereadores. Palestrante, Mediadora e Professora de Direito Administrativo, em especial, sobre o tema de contratações públicas;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Entende-se necessário a contratação de 03 (três) inscrições no referido curso, solicitado no LND/2025, pelo Departamento do Programa Calha Norte (DPCN) e do Departamento de Engenharia e Serviço Gerais (DESEG).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.840,00

8.1. De acordo com a proposta de preços apresentada pelo Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos (doc. SEI 8006451), o valor individual da inscrição é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), no entanto, a empresa concedeu 20% de desconto, perfazendo o valor de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais) para as 03 (três) inscrições .

8.2. Valor total (R\$): R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)

8.3. Conforme as notas fiscais/empenhos em anexo (8007690) apresentadas pela referida empresa, o valor está de acordo com os valores praticados pela contratada a outros entes públicos e/ou privados.

8.4. A Empresa demonstra assim, sua publicidade e veracidade, uma vez que é o mesmo cobrado a todos os participantes, conforme ilustrado abaixo:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI N 14.133 – 2021 COM OFICINA PRÁTICA

🏠 Início > Cursos >
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI N 14.133 – 2021 COM OFICINA PRÁTICA

📅 21 a 23 de Maio/2025 📍 Brasília/DF

📄 Conteúdo Programático

CONFIRMADO ELO

CURSO PRESENCIAL
BRASILIA/DF

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
→ LEI N°. 14.133/2021

OFICINA PRÁTICA

Presencial: R\$ 4.100,00

✓ SOLICITAR PROPOSTA

Nome*
Email*
Telefone*
+55
Empresa*

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a presente contratação, visto se tratar de inexigibilidade para pagamento de inscrição em curso de capacitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Ação de Capacitação prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) - definido para o exercício de 2025, Anexo II Linha 33 (7722802), divulgado conforme Portaria nº 358/DEADI/SEORI/SG-MD (7722742), de 22 de janeiro de 2025, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço do MD nº 04, de 24 de janeiro de 2025 (7713890).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados, como resultado pretende-se, além da atualização, legal a padronização, eficiência e qualificação desses servidores.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva inscrição no evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Capacitação em tela está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/MD conforme linha nº 33 e decorre da necessidade permanente e transversal de aprimorar os conhecimentos dos servidores que atuam na ACMD, além de estar contemplada no Plano de Contratações Anuais (PCA MD/2025), sob nº do projeto 214/2025.

15.2. O crédito orçamentário foi previamente autorizado e disponibilizado no PTRES 168597 e Ação 2000, baseado nos dados da execução Orçamentária 2025.

15.3. Considerando que a demanda consta no Plano de Contratação Anual e no Plano de Desenvolvimento de Pessoas/2025 e com base nas questões colocadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade técnica e econômica da presente contratação, a ser efetivada mediante seleção de uma empresa especializada, por mediante inexigibilidade de licitação. Solução esta que também atende à finalidade pretendida, observado os princípios legais da administração pública.

15.4. Do exposto neste ETP, a Equipe de planejamento declara a contratação viável, nos termos do inciso XIII, art. 7º da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAGDA ROSELAINE DE VARGAS LISBOA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/05/2025 às 16:42:44.

MARCIA REGINA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/05/2025 às 16:44:12.

THIAGO GIORDANO DE OLIVEIRA PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 19/05/2025 às 16:49:26.